

---

## PORTARIA Nº 118/2020

Torna sem Efeito a Portaria Publicada no Boletim Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, Francisco Adriano Holanda Diógenes, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso II da Carta política deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a portaria de nº 114/2020 publicada no Boletim Administrativo em 17/02/2020.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 28 de fevereiro de 2020.

**Francisco Adriano Holanda Diógenes**

Prefeito Municipal